



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

ATA DA 74ª SESSÃO, EM 05 DE OUTUBRO DE 2016

### SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência do Senhor Desembargador Rowilson Teixeira. Presentes o Desembargador Walter Waltenberg Silva Junior, os Senhores Juízes, Jorge Luiz de Moura Gurgel do Amaral, Juacy dos Santos Loura Júnior, Jaqueline Conesque Gurgel do Amaral, Glodner Luiz Pauletto e Armando Reigota Filho; Procurador Regional Eleitoral, João Gustavo de Almeida Seixas, Secretária, Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão. Às dezesseis horas e onze minutos foi aberta a sessão.

O Senhor Presidente declarou aberta a sessão, chamando a julgamento os processos constantes da pauta.

#### **Embargos de Declaração no Recurso Eleitoral Nº 219-33.2016.6.22.0001**

Procedência: Guajará-Mirim-RO (1ª Zona Eleitoral)

**Relator: Juiz Glodner Luiz Pauletto**

Embargante: Coligação Brava Gente

Advogado: Márcio Melo Nogueira - OAB: 2827/RO

Embargado: Antônio Bento do Nascimento

Advogado: Manoel Veríssimo Ferreira Neto - OAB: 3766/RO

Advogado: Demetrio Laino Justo Filho - OAB: 276/RO

Advogado: Francisco Ramon Pereira Barros - OAB: 8173/RO

Advogado: Ammanda Borgheti - OAB: 91765/RS

Embargado: João Pimentel de Almeida Filho

Advogado: Demétrio Laino Justo Filho - OAB: 276/RO

Advogado: Manoel Veríssimo Ferreira Neto - OAB: 3766/RO

Advogado: Francisco Ramon Pereira Barros - OAB: 8173/RO

Advogado: Ammanda Borgheti - OAB: 91765/RS

**Decisão:** Embargos de declaração da Coligação Brava gente não conhecidos, e Embargos de Declaração do Ministério Público Eleitoral não providos, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Acórdão publicado em sessão.

#### **Embargos de Declaração no Recurso Eleitoral Nº 219-33.2016.6.22.0001**

Procedência: Guajará-Mirim-RO (1ª Zona Eleitoral)

**Relator: Juiz Glodner Luiz Pauletto**

Embargante: Ministério Público Eleitoral

Embargado: Antônio Bento do Nascimento

Advogado: Manoel Veríssimo Ferreira Neto - OAB: 3766/RO

Advogado: Demetrio Laino Justo Filho - OAB: 276/RO

Advogado: Francisco Ramon Pereira Barros - OAB: 8173/RO

Advogado: Ammanda Borgheti - OAB: 91765/RS

**Embargado: João Pimentel de Almeida Filho**

Advogado: Demétrio Laino Justo Filho - OAB: 276/RO

Advogado: Manoel Veríssimo Ferreira Neto - OAB: 3766/RO

Advogado: Francisco Ramon Pereira Barros - OAB: 8173/RO

Advogado: Ammanda Borgheti - OAB: 91765/RS

**Decisão:** Embargos de declaração da Coligação Brava gente não conhecidos, e Embargos de Declaração do Ministério Público Eleitoral não providos, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Acórdão publicado em sessão.

**Recurso Eleitoral Nº 153-35.2016.6.22.0007 – Classe 30**

Procedência: Ariquemes-RO (7ª Zona Eleitoral)

**Relator: Juiz Glodner Luiz Pauletto**

Recorrente: Ernandes Santos Amorim

Advogado: Eliel Santos Gonçalves - OAB: 6569/RO

Advogado: Nelson Canedo Motta - OAB: 2721/RO

Recorrente: Ministério Público Eleitoral

Recorrido: Ernandes Santos Amorim

Advogado: Eliel Santos Gonçalves - OAB: 6569/RO

Advogado: Nelson Canedo Motta - OAB: 2721/RO

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

**Decisão:** Após o voto do relator dando provimento ao recurso do Ministério Público e não provimento ao recurso de Ernandes Santos Amorim, no que foi acompanhado pelo Juiz Armando Reigota Filho, divergiram o Desembargador Walter Waltenberg Silva Junior e os Juízes Juacy dos Santos Loura Junior e Jorge do Amaral. Pediu vista a Juíza Jaqueline Conesuque Gurgel do Amaral.

**Recurso Eleitoral Nº 28-22.2016.6.22.0022 – Classe 30**

Procedência: Porto Velho-RO (22ª Zona Eleitoral)

**Relator: Desembargador Walter Waltenberg Silva Junior**

Recorrente: Coligação Majoritária "Abrace Porto Velho"

Advogado: Márcio Melo Nogueira - OAB: 2827/RO

Advogado: Cássio Esteves Jaques Vidal - OAB: 5649/RO

Advogado: Luiz Flaviano Volnistem - OAB: 2609/RO

Advogado: Jamyson de Jesus Nascimento - OAB: 1646/RO

Advogado: Renato Spadoto Righetti - OAB: 1198/RO

Recorrido: Coligação Majoritária "Para Orgulhar Porto Velho"

Advogado: Igor Habib Ramos Fernandes - OAB: 5193/RO

Recorrido: José Ribamar de Araújo

Advogado: Igor Habib Ramos Fernandes - OAB: 5193/RO

**Decisão:** Recurso não conhecido, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Firmou suspeição a Juíza Jaqueline Conesuque Gurgel do Amaral. Acórdão publicado em sessão.

**Recurso Eleitoral Nº 186-56.2016.6.22.0029 – Classe 30**

Procedência: Rolim de Moura-RO (29ª Zona Eleitoral)

**Relator: Juiz Jorge do Amaral**

Recorrente: Ministério Público Eleitoral

Recorrido: Jonas Cavalcante Ferreira

Advogado: Luiz Eduardo Staut - OAB: 882/RO

**Decisão:** Recurso não provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Acórdão publicado em sessão.

**Recurso Eleitoral Nº 48-16.2016.6.22.0021 – Classe 30**

Procedência: Porto Velho-RO

**Relator: Juiz Juacy dos Santos Loura Júnior**

Recorrente: Marcelo Cruz da Silva

Advogado: Nelson Canedo Motta - OAB: 2721/RO

Advogado: Cristiane Silva Pavin Sabadini - OAB: 352734/SP

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

**Decisão:** Recurso não provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Acórdão publicado em sessão.

**Recurso Eleitoral Nº 480-80.2016.6.22.0006 – Classe 30**

Procedência: Porto Velho-RO (6ª Zona Eleitoral - Porto Velho)

**Relator: Juíza Jaqueline Conesque Gurgel do Amaral**

Recorrente: Sergio Ibiapina

Advogado: Sidinei Gonçalves Pereira - OAB: 8093/RO

Advogado: Érica de Lima Arruda - OAB: 8092/RO

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

**Decisão:** Após o voto da relatora pelo provimento do recurso, pediu vista o Juiz Glodner Pauletto. Os demais aguardam.

**Recurso Eleitoral Nº 114-35.2016.6.22.0008 – Classe 30**

Procedência: Cabixi-RO (8ª Zona Eleitoral)

**Relator: Juiz Armando Reigota Ferreira Filho**

Recorrente: Mariuza de Oliveira Silva

Advogada: Michele Assumpção Barroso - OAB: 5913/RO

Advogado: José de Almeida Junior - OAB: 1370/RO

Advogado: Carlos Eduardo Rocha Almeida - OAB: 3593/RO

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

**Decisão:** Recurso provido, nos termos do voto do relator, por maioria vencido o Juiz Jorge do Amaral. Acórdão publicado em sessão.

Firmou suspeição o Desembargador Walter Waltenberg Silva Junior.

**Recurso Eleitoral Nº 61-73.2016.6.22.0034 – Classe 30**

Procedência: Campo Novo de Rondônia-RO (34ª Zona Eleitoral)

**Relator: Juiz Armando Reigota Ferreira Filho**

Recorrente: Cloves Moreira da Silva

Advogado: Valdeni Orneles de Almeida Paranhos - OAB: 4108/RO

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

**Decisão:** Recurso provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Acórdão publicado em sessão.

Ata da 74ª Sessão, em 05 de outubro de 2016 – Sessão Ordinária.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta Ata e encerrada a Sessão às dezessete horas e quatro minutos. E, para constar, eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão, \_\_\_\_\_lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho - RO, 05 de outubro de 2016.

Desembargador Rowilson Teixeira  
Presidente

*Publicada em 19/10/2016, no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral, N. 197, pág.5/8.*